

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei № 5. 517/68

PORTARIA nº. 70/2021

Ementa: Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionária que compõe o quadro efetivo do CRMV/CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, e, pelo artigo 11, alíneas "g", "i", "j" e "l", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o que fora decidido pela Diretoria Executiva e Plenária deste Regional na 4ª Sessão Plenária Ordinária – 2009, do CRMV-CE.

Considerando a Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do CRMV/CE, devidamente registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE sob NUDPRO 46205.005958/2014-03;

Considerando a necessidade de reenquadramento e a data de admissão dos empregados do CRMV/CE em função da instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar o reenquadramento da funcionária do CRMV-CE ao PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários, da seguinte forma:

Francisca Elaine da Silva Tavares – Assistente Financeira, Classe B, Padrão 3; Percentual de Reajuste: 2% (dois por cento)

Art. 2º. – A referida funcionária obteve ascensão funcional no critério de promoção da meritocracia.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cientifique e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2021.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues

Presidente Secretária Geral CRMV-CE n°. 1780 CRMV/CE n°. 2081